

• **ADMISSÃO, ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- A contabilização das etapas A e B será realizada unicamente pela plataforma do Spotify, com as estatísticas válidas dentro do período estabelecido no item 3.

Etapa	Pontuação
• Número de curtidas	01
• Preenchimentos do Formulário de Voto	05

Etapa	Pontuação
• Número de reproduções (streamings)	01
• Número de ouvintes	05
• Preenchimentos do Formulário de Voto	10

• **DIVULGAÇÃO**

• **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O proponente que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

- A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade do proponente, respondendo por elas na forma da Lei.

- A autenticidade quanto à autoria das matérias participantes é de exclusiva responsabilidade do proponente. Dessa forma, não caberá à SECTIDES qualquer responsabilidade jurídica ou penal, caso haja prejuízo a terceiros decorrente de eventuais informações incorretas prestadas por qualquer proponente, quando da inscrição e submissão de material.

- As decisões finais da Comissão SECTIDES são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

- Toda e qualquer comunicação com a SECTIDES deverá ser feita por meio da ferramenta de correio eletrônico pelo e-mail semanacti@sectides.es.gov.br.

- Não serão aceitas complementação de documentação, após a submissão da proposta.

- Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas pelo e-mail: semanacti@sectides.es.gov.br.

• **CLÁUSULA DE RESERVA**

Reserva-se à Comissão SECTIDES o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas.

Vitória, 20 de setembro de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

ANEXO I - AUTORIZAÇÕES

• **Imagem e voz**

Eu autorizo o uso de minha imagem, voz e nome (ou do menor sob minha responsabilidade), sem finalidade comercial, para ser utilizada no pela equipe organizadora da "18ª Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação".

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) redes sociais; e (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

II. Responsabilidade pelo conteúdo e respeito aos direitos humanos

Responsabilizo-me pelo conteúdo, opiniões e informações expostas, assim como declaro estar ciente que serei o responsável em arcar com quaisquer ônus civil, penal e administrativo, decorrente do conteúdo submetido no caso de ser demandado, não responsabilizando a Administração Pública Estadual. Comprometo-me, também, em respeitar os Direitos Humanos em todos os posicionamentos feitos nas produções, assim como respeitar a diversidade e a pluralidade de opiniões garantidas pelo Estado Democrático de Direito.

Protocolo 719424

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE SUSPENSÃO DA SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

Consultor Individual Nº 011/2021

Processo Nº 2021-ZM33K

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, torna pública a **SUSPENSÃO** da Solicitação de Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 011/2021-CEL/UGP, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Consultoria Individual de Especialista em Ações Dialógicas com as Juventudes do Componente 2 do Projeto Estado Presente - Segurança Cidadã no ES**, motivada pela necessidade de revisão e retificação do Termo de Referência e manifestação de Interesse.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Camila Rebello Nicchio Viana
Pregoeira CEL/UGP

Protocolo 719559